Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE DE 2025

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS CRÉDITO CORPORATIVO DE RESPONSABILIDADE LIMITADAS – CNPJ nº 49.628.680/0001-81

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Anexo V ao Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que não houve títulos inadimplidos ou substituídos.

Quanto aos Direitos Creditórios a vencer: O Custodiante, subcontratado pelo Gestor, informou que, para o trimestre em referência, com base na metodologia utilizada, foram analisadas 394 (trezentos e noventa e quatro) Direitos Creditórios, para os quais não foram encontradas quaisquer inconsistências.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios não foram registrados no período, pois segundo o ofício interoperabilidade da CVM diz que "são passíveis aqueles direitos creditórios para os quais haja uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil a realizar o registro da correspondente modalidade de direito creditório." Até 31 de dezembro de 2024 não havia registradora autorizada para esse tipo de ativo.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo 12 do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de direitos creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de direitos creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não há classe destinada ao público em geral., bem como não foi realizada a aquisição de precatórios federais.

Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo I.

Atenciosamente,

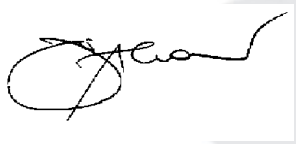

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I – RELATÓRIO DO GESTOR

(página deixada intencionalmente em branco)

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2025

FIDC RD - CNPJ: 49.628.680/0001-81

Para Oliveira Trust DTVM S.A,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 2º trimestre de 2025 do FIDC RD

Informações

1) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

A Classe é voltada à aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente, na aquisição dos Direitos Creditórios. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

2) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.

a. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio da Classe no trimestre analisado.

4) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.

A taxa média de cessão dos direitos creditórios ficou em torno de 15,10% ao ano.
Relação de aquisições de direitos creditórios no trimestre analisado se encontram no Anexo com Volumetria, Taxas e Prazos.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente. Cessões realizadas no trimestre estão no anexo:

5) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

No trimestre analisado, não ocorreu o pré-pagamento de direitos creditórios integrantes ao patrimônio da Classe.

Tabela com Volume Originado e Pré-Pagamentos

Mês	Originação	Pré-Pagamentos
4	125.207.768	-
5	92.460.341	-
6	97.438.877	-

6) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

b) Motivação da Alienação

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

7) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

8) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

Clicksign 4c749f10-6099-490c-8f6d-5825b73c271f

Anexo com Volumetria, Taxas e Prazos

Data	Valor Aquisição	Prazo Médio Cessão (du)	Taxa de Cessão Média (a.a.)	Valor Nominal
01/04/2025	1.590.970	19	16,40%	1.609.703
02/04/2025	1.572.398	29	16,41%	1.599.837
03/04/2025	8.012.954	15	16,41%	8.084.553
04/04/2025	1.431.519	25	16,41%	1.453.027
07/04/2025	1.771.425	24	16,41%	1.797.475
08/04/2025	4.463.712	17	16,41%	4.509.970
09/04/2025	19.218.248	24	16,41%	19.502.360
10/04/2025	4.355.445	41	16,41%	4.466.312
11/04/2025	4.566.044	22	16,41%	4.626.647
14/04/2025	4.188.982	22	16,41%	4.245.174
15/04/2025	3.900.967	34	16,41%	3.981.836
16/04/2025	5.315.173	23	16,41%	5.389.640
17/04/2025	7.661.765	39	16,41%	7.844.620
22/04/2025	5.951.660	30	16,41%	6.058.956
23/04/2025	5.829.460	30	16,41%	5.934.155
24/04/2025	8.783.906	52	16,41%	9.062.018
25/04/2025	16.581.330	25	16,41%	16.837.676
28/04/2025	11.429.532	58	16,41%	11.841.402
29/04/2025	3.509.298	18	16,41%	3.547.890
30/04/2025	5.072.980	32	16,42%	5.170.704
02/05/2025	3.128.831	25	16,42%	3.177.272
05/05/2025	2.969.351	25	16,42%	3.015.292
06/05/2025	2.401.807	30	16,42%	2.445.847
07/05/2025	2.290.693	38	16,42%	2.343.249
08/05/2025	3.365.483	29	16,41%	3.424.695
09/05/2025	1.406.180	24	16,42%	1.427.006
12/05/2025	723.688	21	16,42%	732.920
13/05/2025	2.893.292	23	16,86%	2.934.551
14/05/2025	6.336.503	32	16,86%	6.463.454
15/05/2025	3.224.027	44	16,87%	3.314.261
16/05/2025	2.077.257	25	16,87%	2.109.769
19/05/2025	4.354.372	38	16,87%	4.458.514
20/05/2025	5.995.384	26	16,87%	6.093.544
21/05/2025	6.234.066	32	16,87%	6.360.514
22/05/2025	6.316.461	28	16,87%	6.425.289
23/05/2025	8.536.008	29	16,87%	8.690.967
26/05/2025	3.555.397	30	16,87%	3.622.200
27/05/2025	4.993.675	31	16,87%	5.090.890
28/05/2025	5.996.139	23	16,87%	6.080.598
29/05/2025	6.061.949	16	16,88%	6.121.768
30/05/2025	9.599.778	20	16,88%	9.719.312
02/06/2025	3.365.657	34	16,88%	3.436.374
03/06/2025	2.121.650	24	16,88%	2.153.587
04/06/2025	3.874.876	30	16,88%	3.948.697
05/06/2025	3.064.785	17	16,88%	3.097.115
06/06/2025	3.813.662	26	16,88%	3.874.647
09/06/2025	3.474.572	21	16,88%	3.519.071
10/06/2025	3.186.346	21	16,88%	3.228.736
11/06/2025	3.278.363	24	16,88%	3.328.332
12/06/2025	3.639.543	35	16,89%	3.719.447
13/06/2025	2.227.639	24	16,88%	2.261.671
16/06/2025	5.921.638	29	16,88%	6.028.804
17/06/2025	4.598.068	25	16,89%	4.669.437
18/06/2025	10.895.224	30	16,89%	11.103.175
20/06/2025	4.145.836	26	16,89%	4.214.117
23/06/2025	7.623.664	29	16,89%	7.761.397
24/06/2025	9.393.565	21	17,12%	9.519.994
25/06/2025	2.609.821	24	16,89%	2.648.909
26/06/2025	5.517.166	26	17,12%	5.607.960
27/06/2025	9.475.071	23	17,13%	9.610.861
30/06/2025	5.211.730	22	17,12%	5.282.826

Clicksign 4c749f10-6099-490c-8f6d-5825b73c271f

Relatório Trimestral de Gestão - RD 2T.25.pdf

Documento número #4c749f10-6099-490c-8f6d-5825b73c271f

Hash do documento original (SHA256): 002982f3bacba65f4f2d392177f68a3afc37cd6002bbe1b54dc82ab031072931

Assinaturas

Vitor Guimarães Bidetti

CPF: 064.631.608-73

Assinou como parte em 08 ago 2025 às 09:26:25

Marcelo Giraudon

CPF: 051.130.398-02

Assinou como parte em 08 ago 2025 às 12:14:07

Log

07 ago 2025, 17:06:38	Operador com email marcella.santos@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 criou este documento número 4c749f10-6099-490c-8f6d-5825b73c271f. Data limite para assinatura do documento: 06 de setembro de 2025 (17:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 ago 2025, 17:08:32	Operador com email marcella.santos@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@integralinvest.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Giraudon e CPF 051.130.398-02.
07 ago 2025, 17:08:32	Operador com email marcella.santos@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 adicionou à Lista de Assinatura: vitor.bidetti@brei.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Guimarães Bidetti e CPF 064.631.608-73.
08 ago 2025, 09:26:25	Vitor Guimarães Bidetti assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor.bidetti@brei.com.br. CPF informado: 064.631.608-73. IP: 179.191.123.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5717896 e longitude -46.6895569. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1277.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

08 ago 2025, 12:14:07	Marcelo Giraudon assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo@integralinvest.com.br. CPF informado: 051.130.398-02. IP: 187.56.3.201. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.471531 e longitude -46.6675258. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1277.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2025, 12:14:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4c749f10-6099-490c-8f6d-5825b73c271f.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4c749f10-6099-490c-8f6d-5825b73c271f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.